

# SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 34.633 de 09 de julho de 2021; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013; CONSIDERANDO o Processo nº 2018/116693; CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 002/2018; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores FLÁVIO DAS NEVES SILVA, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, matrícula 24660/1 e MARIA DE FÁTIMA CRUZ BEZERRA, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, -matrícula 23906/1, como integrantes da comissão de monitoramento e avaliação do cumprimento dos projetos de parceria voluntária celebrados pela SEDAP.

Art. 2º Salvo designação em contrário, os servidores listados no art. 1º são responsáveis pelas atividades de monitoramento e avaliação do cumprimento do Termo de Fomento nº 002/2018 celebrado pela SEDAP com a Associação de Agricultores e Aquicultores de Quatipuru - ASSAGRIAQUI. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino

**Protocolo: 748968**

### PORTARIA Nº 005 DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 34.633 de 09 de julho de 2021; CONSIDERANDO o Processo nº 2020/845765; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor HERALDO GLABER, ocupante do cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, matrícula nº 16675/1, como fiscal para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo Nº 162/2021 - SEDAP celebrado com a empresa STYLE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino

**Protocolo: 749019**

### PORTARIA Nº 004 DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 34.633 de 09 de julho de 2021; CONSIDERANDO o Processo nº 2020/845765; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FLÁVIO DAS NEVES SILVA, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, matrícula nº 24660/1, como Fiscal Titular, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 160/2021 - SEDAP celebrado com a empresa MASTER CONSTRUÇÕES E LIMPEZA EIRELI, nos Municípios de Castanhal, Itaituba, e Soure, bem como, o servidor REINALDO LUIZ DE SENA BENTES, ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrícula nº 20818/1, como Fiscal Suplente para o Município de Itaituba e o servidor CESAR AUGUSTO CASSIANO ROCHA, matrícula nº 5946796/2, como Fiscal Suplente para o Município de Soure.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino

**Protocolo: 749018**

### PORTARIA Nº 008 DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 34.633 de 09 de julho de 2021; CONSIDERANDO o Processo nº 2021/1362416; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora DULCIMAR DE MELO E SILVA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 22705/1, como fiscal para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo Nº 165/2021 - SEDAP celebrado com a empresa MVU EMPREENDIMENTOS LTDA.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos retroativos à data de 09/12/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino

**Protocolo: 749075**

### PORTARIA Nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 34.633 de 09 de julho de 2021; CONSIDERANDO o Processo nº 2020/845765; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor LUZINETE FARIAS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 22020/1, como fiscal para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo Nº 159/2021 - SEDAP celebrado com a empresa J.L. NUNES DE SOUZA,

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino

**Protocolo: 748966**

## TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**ATO: 001**

TÉRMINO VÍNCULO: 01.01.2022

TIPO: TÉRMINO VÍNCULO DE SERVIDOR

MOTIVO : DISTRATO DE CONTRATO , A PEDIDO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

SERVIDOR: TEMPORÁRIO/ GREYCE KELLY GOMES CAETANO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES

**Protocolo: 749122**

## APOSTILAMENTO

### APOSTILAMENTO Nº 001/2022 CONTRATO Nº 122/2017 (100396117)

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca-SEDAP, representada neste ato pelo seu representante legal, respondendo interinamente GIOVANNI CORREA QUEIROZ, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas RESOLVE:

EXPEDIR a presente apostila ao CONTRATO Nº 122/2017 (100396117), CC: 10693, cujo objeto consiste no fornecimento de energia Elétrica para atender à sede da Secretaria firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca-SEDAP e a Empresa Equatorial Para Distribuidora de Energia S/A, para registrar. I - A prorrogação automática realizada pela Celpa, a partir de 01/01/2022, com a qual consente a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca-SEDAP, conforme disciplinado na Resolução da ANEEL Nº 714, de 10/05/2016, Art.63- B, Seção III, que aprimora a regulamentação que trata dos Prazos e Vigências dos contratos. Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

DATA DA ASSINATURA: 06/01/2022

ORDENADOR: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

**Protocolo: 749065**